

# Saiba mais

## O que é taxa pré-operacional?

**A taxa pré-operacional é fundamental para garantir que o empreendimento esteja totalmente pronto para iniciar suas atividades.**

Ela cobre os custos relacionados à contratação e ao treinamento da equipe, desenvolvimento de processos operacionais, definição e aquisição do estoque mínimo de insumos necessários para a abertura, além da implantação dos sistemas e padrões que asseguram uma operação hoteleira de excelência desde o primeiro dia.

## Sou obrigado(a) a pagar a taxa pré-operacional?

Sim. A taxa pré-operacional é uma obrigação condominial, assim como a taxa de condomínio. Essa obrigatoriedade está prevista em ata e no contrato, conforme as cláusulas 5.9.1 e 5.9.2, e tem como objetivo garantir o pleno funcionamento, a organização e a evolução contínua do nosso resort.

## O que é taxa de condominial?

Ela é indispensável para o bom funcionamento do empreendimento e para a manutenção do padrão de qualidade. Cobre custos com segurança, manutenção das áreas comuns, piscina, recepção, jardins, lavanderia, internet, entre outros serviços.

Em resumo, garante que tudo esteja sempre pronto, funcionando com cuidado e, sempre que você vier, protegido, sustentável e valorizando a sua experiência.

## Terei algum prejuízo financeiro ou cobrança de juros por estar recebendo as taxas agora?

Não. Até o momento, não há cobrança de juros, multas ou qualquer encargo adicional sobre as taxas enviadas. A aplicação de juros e multas somente ocorre em caso de atraso após o vencimento dos boletos regularmente emitidos.

## Como terei acesso aos boletos das taxas pré-operacional e condominial?

Os boletos serão enviados para o seu e-mail a partir de janeiro/26, conforme cronograma de vencimento abaixo, e ficarão disponíveis em tempo real no Portal do Cliente GAV, <https://portalcliente.gavresorts.com.br/login>.

Descrição	Mês de Referência	Data de Vencimento
Taxa Pré-Operacional	Entrega da obra	23/01/2026
1º Condomínio	Novembro	23/01/2026
2º Condomínio	Dezembro	15/02/2026
3º Condomínio	Janeiro	15/02/2026
4º Condomínio	Fevereiro	05/03/2026
5º Condomínio	Março	05/03/2026

## Quando a cobrança da taxa condominial será normalizada?

A cobrança da taxa condominial será normalizada a partir do vencimento em abril de 2026. A partir desse período, as taxas passarão a seguir o fluxo regular de emissão e envio, com vencimento fixo no dia 05 de cada mês.